

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	UNINASSAU GRAÇAS
CURSO:	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SEMESTRE:	2026.1

O(a) Coordenador(a) Simone Freitas do Curso de PUBLICIDADE E PROPAGANDA da UNINASSAU GRAÇAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01 a 05 de Março através do link <https://forms.gle/aPk8BDHoSqFcif4f6>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 11 de março às 11h na sala 207, bloco C e constará de entrevista, sobre assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

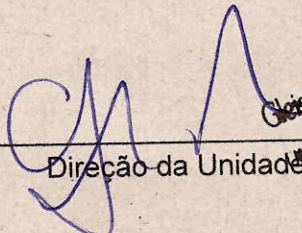
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas	Turno
Valéria Gomes	FOTOGRAFIA PUBLICITÁRIA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1	Manhã
Valéria Gomes	LINGUAGEM FOTOGRÁFICA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1	Manhã

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 27 de Fevereiro de 2026.


 Gleison Albuquerque
 Rector
 UNINASSAU - Recife
 Direção da Unidade